

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 63/2024

CONCEDE GRADIFICAÇÃO DE DIREÇÃO A SERVIDORA EFETIVA ALTIVA DE JESUS ROSA DOS SANTOS

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER gratificação de direção na Escola Caramuru para servidora efetiva Altiva de Jesus Rosa dos Santos.

março de 2024. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor retroativa a 06 de

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 26 de março de 2024.

Ronaldo Machado da Silva Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Sirlane Šilva da Silva Secretário de Administração Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 26/03/24 a 09/04/24
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Amo Conelino Draboth
Secretaria da Administração

